



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 315/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013, Lei Municipal Nº 5.033/2022, de 20/12/2022, Lei Municipal Nº 5.155/2024, de 12/03/2024 e Decreto Municipal Nº 430/2022, de 06/10/2022; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **JACIRA VIEIRA HUGEN**, para exercer a função de **DIRETORA**, na E.E.I.M. Direitos Humanos/Nelo Souza, bairro Centro, durante o ano letivo de 2024, a contar do dia 01/02/2024.

§ 1º - A Diretora mencionada no art. 1º terá a carga horária de 40 horas semanais e ao finalizar a designação do exercício da função, voltará a perceber seus vencimentos do cargo de Professora.

§ 2º – Pelo exercício das atribuições de Diretora de Escola Básica Municipal e/ou Escola de Educação Infantil Municipal, o gestor designado receberá uma gratificação de 50% do vencimento de 40 horas semanais.

§ 3º – O gestor designado para atuar nas Escolas do Campo também ficará responsável pela Escola de Educação Infantil e pelo quadro de professores e profissionais de apoio à educação na localidade da sua designação.

§ 4º – A Diretora designada poderá ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria Nº 215/2023, de 03 de março de 2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de abril de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal